

DESPACHO	PROTOCOLO	INDICAÇÃO <hr/> N.º 088/2025
AUTORA: LORENA BRUNA BRITO DE MELO		

A Vereadora que esta subscreve, nos termos regimentais, **apresenta à Mesa Diretora a seguinte INDICAÇÃO**, solicitando que, após ouvido o Plenário, seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Gaúcha do Norte – MT, com cópia à Secretaria Municipal de Obras e à Coordenação de Saneamento Básico, para que seja providenciada a instalação de, ao menos, duas placas de sinalização com a mensagem “Por favor, não jogar lixo aqui” nas proximidades da beira do rio entre os pontos Kurisevo e Utawana.

Justificativa:

O pedido parte de Meko Assalu Mehinako, morador da região e Aisan (agente de saneamento, na língua indígena), que atua nas comunidades Kurisevo e Utawana e tem acompanhado de perto o aumento do descarte irregular de lixo às margens do rio, especialmente por parte de motoqueiros indígenas que transitam na área.

A instalação das placas tem o objetivo de sensibilizar e orientar a população local quanto à importância da preservação ambiental e do descarte adequado dos resíduos, contribuindo para a proteção dos recursos hídricos, a saúde pública e o bem-estar coletivo.

É fundamental que as placas tenham tamanho visível e linguagem clara, sendo posicionadas em pontos estratégicos para garantir sua eficácia.

Diante do exposto, solicito o acolhimento desta indicação pelos nobres pares.

Plenário das Deliberações “Vereador Vilmar Contini”, 17 de Junho de 2025.

LORENA BRUNA BRITO DE MELO

Vereadora – Câmara Municipal de Gaúcha do Norte